



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARNAÍBA-PE
CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

Ofício nº 33/2024

Carnaíba, 25 de março de 2024.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei para Sanção

Senhor Prefeito:

Sirvo-me do presente, para encaminhar a vossa senhoria, para SANÇÃO o Projeto de Lei aprovado nesta Casa, em sessão ordinária realizada em 22/03/2024. Conforme abaixo descrito:

- **PROJETO DE LEI Nº 07/2024 – Autoria da Mesa Diretora - “Altera disposições da Lei Municipal Nº 1.081/2023, de 17 de fevereiro de 2023, que Dispõe sobre a Reorganização do Quadro de Pessoal e dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Carnaíba, altera e cria cargos, fixa vencimento, e dá outras providências.”**

Sendo o que nos apresenta para o momento, enviamos nossos votos de elevada estima, consideração e apreço.

Atenciosamente.

Alex Mendes da Silva
PRESIDENTE

P/ Alex Mendes da Silva
Alex Mendes da Silva
Presidente do Poder Legislativo

Exmo. Sr.
José de Anchieta Gomes Patriota
MD. Prefeito do Município de Carnaíba – PE.

25 março 2024
[Assinatura]